PODER EXECUTIVO www.quissama.rj.gov.br



ANO: 05 N°: 1466 SÁBADO **24 DE ABRIL DE 2021**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita Maria de Fátima Pacheco

Vice-Prefeito Marcelo de Souza Batista

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana Alexandre de Souza Santos Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico,

Trabalho e Turismo Arnaldo Gonçalves da Silva Queirós Mattoso

Controladoria Geral do Município Cecília da Cruz Pelicioni

Procuradoria Geral do Município Gabriel Bueno Siqueira

Secretaria Municipal de Educação Helena Lima da Costa

Secretaria Municipal de Esporte e Juventude Isis das Chagas

Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo

Junio Selem Pinto

Guarda Civil Municipal José Carlos Sabino

Secretaria Municipal de Cultura e Lazer

Kitiely Paula Nunes de Freitas

Chefia de Gabinete

Luciano de Almeida Lourenco

Secretaria Municipal de Governo Marcelo de Souza Batista

Coordenador Municipal de Defesa Civil

Marcos Augusto Alves Ferreira

Secretaria Municipal de Transportes Marcos Aurélio de Souza

Secretaria Municipal de Administração

Nilton Pinto

Secretaria Municipal de Segurança Pública

Paulo Vitor Arquejada da Fonseca Secretaria Municipal de Saúde

Renata da Silva Fagundes

Coordenadoria Especial de Habitação

Rosane Maria Barreto de Barros

Secretaria Municipal de Fazenda

Simone Moreira

Secretaria Municipal de Assistência Social

Tânia Regina dos Santos Magalhães

Secretaria Municipal de Comunicação Social

Leonardo Barros e Silva Sousa

Secretaria Municipal de Agricultura Meio Ambiente e Pesca

Arnoldo Reilly Almeida Azevedo



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1 - 01° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2021

- 2 Fato gerador: Processo nº 2772/2021, Solicitação nº 1186/2021, Dispensa por emergência nº 020/2021 - SESPT.
- 3 Celebrado entre o Município de Quissamã e a empresa GOMES & LOPES PROMOÇÕES E EVENTOS COMERCIAIS LTDA -ME
- 4 Objeto: Contratação de empresa para locação de tendas, camarins e tablados, em caráter emergencial, para atendimento das barreiras sanitárias de monitoramento, controle e fiscalização, montadas na prevenção do coronavírus, no Pórtico da Cidade, no Trevo de Santa Catarina, Barra do Furado, Praia de João Francisco e Praia do Visgueiro, conforme termo de referência que integra este termo aditivo.
- 5 Fundamentação: Prorrogação de prazo e valor, com fundamento no Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 c/c Lei Federal nº 13.979/2020.
- 6 Prazo do Termo Aditivo: 30 (trinta) dias.
- 7 Valor do Aditivo: R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).

Quissamã (RJ), 23 de abril de 2021.

Paulo Vitor Arquejada da Fonseca Secretário Municipal de Segurança Pública e Trânsito

> Luciano de Almeida Lourenço Chefe de Gabinete da Prefeita



PREFEITURA DE **QUISSAMÃ**

Prefeita Maria de Fátima **Pacheco**

Vice-Prefeito Marcelo de Souza Batista

Secretaria de Governo Marcelo de Souza Batista

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2768-9300 SITE: www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Marcelo de Souza Batista

D.O.Q.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIAN° 19.962/2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Nomear o servidor público LUIS CARLOS DE SOUZA, mat. 1789, para exercer a função de Inspetor Operacional – IO-1, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito, a contar de 1º de abril de 2021.

Gabinete da Prefeita, 08 de abril de 2021.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIAN° 20.037/2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Exonerar o servidor público CLÁUDIO ROBERTO GORDIANO TAVARES, mat. 1323, da função gratificada de Supervisor Operacional – SO-1, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito, a contar de 1º de abril de 2021.

Gabinete da Prefeita, 22 de abril de 2021.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIAN° 20.038/2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Exonerar a servidora pública NEIDE MARIA GOMES DA CRUZ BARCELOS, mat. 2730, do cargo comissionado de Chefe da Divisão Administrativa – CC-7, lotada na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito, a contar de 1º de abril de 2021.

Gabinete da Prefeita, 22 de abril de 2021.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIAN° 20.039/2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Nomear o servidor público CLÁUDIO ROBERTO GORDIANO TAVARES, mat. 1323, para exercer o cargo comissionado de Chefe da Divisão Administrativa – CC-7, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito, a contar de 1º de abril de 2021.

Gabinete da Prefeita, 22 de abril de 2021.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIAN° 20.040/2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Nomear a servidora pública NEIDE MARIA GOMES DA CRUZ BARCELOS, mat. 2730, para exercer a função gratificada de Supervisor Operacional – SO-1, lotada na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito, a contar de 1º de abril de 2021.

Gabinete da Prefeita, 22 de abril de 2021.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ERRATA ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 20.036/2021, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ, EM 23/04/2021, EDIÇÃO Nº 1464.

Onde se lê:

RESOLVE: ..., a contar de 1° de abril de 2021, ...

Leia-se:

RESOLVE: ..., a partir de 1° de maio de 2021, ...



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1 - 01° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2021

- 2 Fato gerador: Processo nº 2775/2021, Solicitação nº 1188/2021, Dispensa por emergência nº 019/2021 SESPT.
- 3 Celebrado entre o Município de Quissamã e a empresa QUISSALOC SERVIÇOS E COMERCIAL EIRELI.
- 4 Objeto: Contratação de empresa para locação de sanitários químicos, em caráter emergencial, para atendimento das barreiras sanitárias de monitoramento e fiscalização, montadas na prevenção do coronavírus, no Pórtico da Cidade, no Trevo de Santa Catarina, Barra do Furado, Praia de João Francisco e Praia do Visgueiro, conforme termo de referência que integra este termo aditivo.
- **5** Fundamentação: Prorrogação de prazo e valor, com fundamento no Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 c/c Lei Federal nº 13.979/2020.
- 6 Prazo do Termo Aditivo: 30 (trinta) dias.
- 7 Valor do Aditivo: R\$ 43.500,00 (quarenta e três mil e quinhentos reais).

Quissamã (RJ), 23 de abril de 2021.

Paulo Vitor Arquejada da Fonseca Secretário Municipal de Segurança Pública e Trânsito

> Luciano de Almeida Lourenço Chefe de Gabinete da Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

- 1 CONTRATO Nº 033/2021.
- 2 Fato Gerador: Solicitação nº 627/2021 Processo nº 2131/2021
- Pregão Presencial nº 032/2021 SEMED.
- 3 Celebrado entre a Prefeitura Municipal de Quissamã e a empresa LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA.
- 4 Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento, administração e gerenciamento de benefício nutricional (tipo vale-alimentação) em meio eletrônico (cartão) com chip de segurança, personalizado com nome do

município, nome do programa municipal e o titular (responsável) do cartão, destinados aos alunos da rede municipal de ensino, durante o período de suspensão das aulas presenciais, em decorrência da pandemia do COVID-19, conforme termo de referência que integra este contrato.

- 5 Prazo: Em 12 (doze) meses.
- **6** Forma de Pagamento: Em 12 (doze) parcelas, conforme cronograma de desembolso.
- **7** Valor total: R\$ 3.454.704,00 (três milhões, quatrocentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e quatro reais).

Quissamã (RJ), 23 de abril de 2021.

Róbisson da Silva Serra

Secretário Municipal de Educação Em exercício, conforme a Portaria nº 19.929/2021

> Luciano de Almeida Lourenço Chefe de Gabinete da Prefeita



República Federativa do Brasil - Estado do Rio de Janeiro **Prefeitura Municipal de Quissamã** Rua Conde de Araruama, 425 - Centro - Quissamã

PORTARIA 20.045/2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMĂ, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no inciso IX, artigo 37 da Constituição Federal e no artigo 1º, inciso V do artigo 2º da Lei Municipal nº 988/07 e suas alterações através das Leis 1357/2013 e 1415/2014, e de acordo com o resultado do Processo Seletivo n.º 924/2021, Edital nº 007/2021, que visa a contratação temporária para a admissão de profissionais da área da SAUDE para suprir a falta dos profissionais listados abaixo, para atender às necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE e em conformidade com o resultado homologado pela Portaria nº 20.017/2021 de 20/04/2021, publicada em 20/04/2021 no Diário Oficial do Município de Quissamã, edição 1460.

RESOLVE: convocar os(as) senhores(as) listados(as) a seguir, para se apresentarem no prazo de 5 dia(s) útil(eis), a partir de 26/04/2021, de segunda a quinta-feira nos horários de 8h às 11:30h e de 13:30h às 16:30h, ou sexta-feira de 8h às 12h, na Secretaria Municipal de Administração, situada à Rua Conde de Araruama, 425, Centro, Quissamã - RJ, munidos dos seguintes documentos:

- Original e cópia da Carteira de Trabalho (número e série, dados cadastrais);
- Original e cópia da Identidade e CPF
- Original e cópia do PIS/PASEP;
- Original e cópia do Título de Eleitor e comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
- Situação Cadastral do CPF
- Original e cópia do Certificado de Reservista;
- Original e cópia da Certidão de nascimento de filhos até 21 anos e cartão de vacinação dos menores de 14 anos:
- Original e cópia do comprovante de residência;
- Certidão de Antecedentes Criminais;
- 01 (uma) foto 3x4;
- Original e cópia do Registro no órgão de classe e Diploma de especialização.

O não comparecimento implicará em desistência e perda da vaga.

Nome	Função
MARCOS VINICIOS LINHARES GOMES	Cirurgião Dentista Buco-maxilo

Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 23 de abril de 2021

Maria de Fátima Pacheco Prefeita

D.O.Q.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2021 Processo Administrativo nº 3008/2021

OBJETO: Contratação de Empresa especializada para construção da Ponte do Canto de Santo Antônio

PRAZO DE EXECUÇÃO: 300 (trezentos) dias.

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.903.425,00

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO: 17/05/2021 – 09:00hs.

DATA DA VISITA TÉCNICA: Terá que ser agendada na SEMOB

LOCAL: Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamã - Comissão Permanente de Licitação - Rua Conde de Araruama, nº 425 - Centro - Quissamã - RJ.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global.

CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL: O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e retirada no endereço acima citado, mediante requerimento em papel timbrado e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4, de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, e na sexta-feira no horário de 08:00 às 11:00 horas, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, ou através do download no site http://www.quissama.rj.gov.br

Quissamã (RJ, 23 de abril de 2021.

Donato Tavares de Souza Presidente da Comissão Permanente de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

- 1 CONTRATO Nº 041/2021.
- 2 Fato gerador: Solicitação nº 095/2021 -Inexigibilidade de Licitação nº 002/2021 Processo nº 3012/2021 SEMOB.
- 3- Celebrado entre o Município de Quissamã e a empresa CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.
- 4 Objeto: Prestação de serviços de Análise e Assessoria em Projetos, Acompanhamento de Obra e Prestação de Contas Final, no âmbito do "CAIXA Política Pública", conforme especificados nos Anexos I – Detalhamento dos Serviços" e Anexo II – Detalhamento dos Preços", e projeto básico que integra este contrato.
- 5 Prazo: Em 540 (quinhentos e quarenta) dias, a contar da assinatura do contrato.

- **6** Forma de Pagamento: Em 06 (seis) parcelas, conforme cronograma físico-financeiro.
- **7** Valor total: R\$ 96.408,01 (noventa e seis mil, quatrocentos e oito reais e um centavos).

Quissamã (RJ), 23 de abril de 2021.

Maria de Fátima Pacheco Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

- 1 CONTRATO Nº 042/2021 VINCULADO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 124/2020.
- 2 Fato Gerador: Solicitação nº 1248/2020 Pregão Presencial para Registro de Preços nº 113/2020, Processo nº 5678/2020 FMS
- 3 Celebrado entre a Prefeitura Municipal de Quissamã e a empresa LABORATÓRIO TAFURI DE PATOLOGIA LIMITADA.
- 4 Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços para realização de exames de Histopatológico, Citopatológico, Anátomo Histopatologia e Imunohistoquímico em pacientes encaminhados pela Rede Municipal de Saúde de Quissamã, conforme termo de referência que integra este contrato.
- **5** Prazo: Em 12 (doze) meses, a partir da assinatura da ordem de início de serviços.
- **6** Forma de Pagamento: Em 12(doze) parcelas, de acordo cm a execução dos serviços.
- **7** Valor total: R\$ 65.230,00 (sessenta e cinco mil, duzentos e trinta reais).

Quissamã (RJ), 23 de Abril de 2021.

Renata da Silva Fagundes Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Luciano de Almeida Lourenço Chefe de Gabinete da Prefeita